



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

ATA DE JULGAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 051/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2021

Às 08:00 horas do Décimo Sétimo dia do mês de Agosto do ano de dois mil e Vinte e Um (17/08/2021), reuniram-se os membros da Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos – MT, instituída pela portaria nº. 032/2021 de 05 de Janeiro de 2021, composta pelo senhor Alessandro Isernhagen Hydalgo como Presidente, o senhor Lucas Daniel Martins Ribeiro como membro, juntamente com as empresas participantes, para julgamento da licitação em questão, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO PREDIO DA UDR – UNIDADE DESCENTRALIZADA DE REABILITAÇÃO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.**

Concorreram ao certame a empresa, **CP – ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO - EPP**, CNPJ Sob nº 15.027.543/0001-70, representada pelo senhor Celso Pereira do Amaral CPF Nº 021.681.541-04. **M C BRUSTOLIN ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ Sob o nº 28.836.771/0001-32. Representada pelo senhor Maiko Cleomir Brustolin CPF Nº 009.338.401-79. **A S G SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ Sob o nº 35.161.606/0001-93. Representada pelo senhor Paulo Victor de Oliveira da Cunha. CPF nº 021.705.652-05. Dado o horário previsto, a Comissão iniciou os trabalhos, onde após a fase de credenciamento relatou-se que: A empresa **CP – ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO - EPP**, CNPJ Sob nº 15.027.543/0001-70, representada pelo senhor Celso Pereira do Amaral CPF Nº 021.681.541-04. Não apresentou nenhuma forma de Estatuto ou Contrato Social conforme pede no item 7.4. do Edital, restando, portanto, descredenciada. A empresa **M C BRUSTOLIN ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ Sob o nº 28.836.771/0001-32. Representada pelo senhor Maiko Cleomir Brustolin. CPF Nº 009.338.401-79. Não apresentou Carta de Credenciamento conforme pede no Item 7.3. do edital, restando, portanto, descredenciada. E a empresa **A S G SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ Sob o nº 35.161.606/0001-93. Representada pelo senhor Paulo Victor de Oliveira da Cunha. CPF nº 021.705.652-05. Apresentou Procuração somente assinada digitalmente, sem firma reconhecida por tabelião, conforme pede no Item 7.4.1. do Edital, restando, portanto, descredenciada.

A empresa **A S G SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ Sob o nº 35.161.606/0001-93. Representada pelo senhor Paulo Victor de Oliveira da Cunha. CPF nº 021.705.652-05. Manifestou interesse em interpor recurso contra o seu descredenciamento embasado na lei 2.200/01 e MP 4.253/2020. abre-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis (24/08/2021) para a apresentação do recurso.

A empresa **M C BRUSTOLIN ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ Sob o nº 28.836.771/0001-32. Representada pelo senhor Maiko Cleomir Brustolin. CPF Nº 009.338.401-79. Manifestou interesse em interpor recurso contra o seu descredenciamento, alegando que a Carta de Credenciamento só se faz necessária se o Credenciado for procurador. Abre-se o prazo de 5 (Cinco) dias úteis (24/08/2021) para a apresentação do recurso.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

A comissão decide por suspender o Certame por tempo indeterminado, para a interposição, análise e resposta dos recursos.

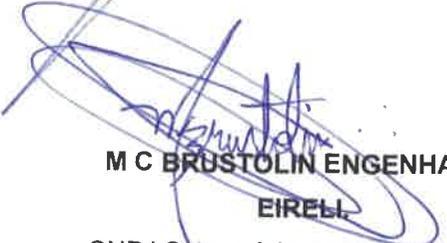
Nada mais havendo a tratar, quando são 09:00 hrs do mesmo dia encerra-se a presente ata, onde assinam todos os presentes.



**Alessandro Isernhagen Hydalgo**  
Presidente da CML



**Lucas Daniel Martins Ribeiro**  
Membro



**M C BRUSTOLIN ENGENHARIA  
EIRELI**  
CNPJ Sob o nº 28.836.771/0001-32.  
Maiko Cleomir Brustolin.



**A S G SERVICOS DE  
ENGENHARIA EIRELI**  
CNPJ Sob o nº 35.161.606/0001-  
93.  
Paulo Victor de Oliveira da Cunha



**CP - ENGENHARIA E  
CONSTRUÇÃO - EPP**  
CNPJ Sob nº 15.027.543/0001-70  
Celso Pereira do Amaral